

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CARAPICUÍBA

Classificação Final do 1º Credenciamento Sala e Ambiente de Leitura – PEI / 2024

A Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba , conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 71, de 11-12-2023 e Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 e do Edital de Credenciamento para **Sala e Ambiente de Leitura/PEI**, torna publica a classificação final dos candidatos credenciados e que tiveram sua inscrição deferida para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, das escolas estaduais do Programa de Ensino Integral desta Diretoria de Ensino:

I - Classificação

FAIXA II -

	NOME	RG	CPF	CAT	NASCTO	PONT.
1	PETRONILIO CAVALCANTE DE LIMA	45679183	543.222.944-72,	F	23/06/1966	0,6481

FAIXA II -

2	SÍLVIA RAQUEL CENTURIÃO MARASSI	23.989.339	205.171.288-37	A	20/07/1974	0,7056
3	DAMARIES BORGES GALVÃO DA SILVA	41.747.132-4	361.095.808-13	A	05/11/1986	0,3629

FAIXA III - OUTRA D.E.

4	REINALDO DE SOUSA LIMA	29.884.903	185.443.548.58	A	01/09/1978	0,5008
---	------------------------	------------	----------------	---	------------	--------

FAIXA - II

5	ROSILENA BUENO DA SILVA	28.973.395	270.074.768-21	F	20/11/1977	0,595
6	PALOMA BORGES DA S. NASCIMENTO	32.081.996-6	216.230.618-22	F	25/03/1980	0,431

7	RAMON DE JESUS MARTINS	33.787.222-3	347.750.948-07	O	23/03/1986	65,126
8	SOLANGE AMARAL DA SILVA	27.368.495-4	168.118.258-04	O	11/08/1974	60,087
9	ZILMA BEZERRA GONÇALVES	34.211.681-2	308.424.858-30	O	07/10/1982	59,625
10	AMANDA MALAQUIAS DOS SANTOS	25.762.072-4	142.818.017-66	O	17/10/1990	57,681
11	BEATRIZ SANTOS NUNES	54.205.450	435.930.078-60	O	04/05/2000	57,015
12	KEILA DA SILVA SALAZAR	33.515.525	282.743.928-09	O	06/07/1981	44,835
13	SHIRLEI FARIAS DE AGUIAR DIAS	40.791.983-1	317.182.838-30	O	24/03/1983	47,281
14	THAYNA GONÇALVES NUNES	56.583.593-2	457.335.878-14	O	20/05/1996	41,424
15	MARCELO ROSA DOS SANTOS	32.858.929-4	130.117.138-71	O	08/07/1973	27,328
16	ANDERSON APARECIDO DOS REIS ANDRADE	48.029.186	402.939.168-02	O	21/12/1991	24,369
17	VICTORIA MARQUES FERREIRA	49.692.953-7	425.703.078-07	O	04/08/1994	11,367
18	ANDREA ALICE ALVES ARAUJO SANTOS	15.420.851-6	140.839.298-47	O	05/05/1973	6,21
19	JESSICA PEREIRA GONÇALVES	47.229.927-X	386.814.588-50	O	01/06/1990	5,21
20	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA ONORATO	33.367.934-9	277.111.498-40	O	28/12/1979	0,74
21	FLAVIA MORGADO MUNIZ MARIANO	34.452.634	313.525.188-80		31/05/1982	3,46
22	MARIA ILMA JACINTO ALVES	37.796.310-0	950.358.934-72	O	20/03/1978	0,98
23	WILMA ALVES DE ARAÚJO ROCHA	37.478.101-1	324.222.768-90	O	11/08/1984	0,48
24	JULIANA PEREIRA DE SOUSA	49.670.727-9	314.549.708-12	O	02/12/1984	0

FAIXA - III - OUTRA D.E.

25	JACKSON RIBEIRO ARAUJO	459.094.000-6	411.017.148-24	O	25/09/1992	60,805
26	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	58.053.773-0	476.572.688-67	O	28/08/1997	0,8174

INDEFERIDOS APÓS PERÍODO DE RECURSO

SANDRA MOTA SANTANA	43.872.959	016.009.185-30	O	01/11/1984		PEI
SONIA REGINA VIANA	20.222.179	084.470.898-43	O	28/06/1967		SEM CONTRATO ATIVO
VANUSA DE JESUS SANTOS	54.113.697-5	429.508.018-70	O	29/06/1993		SEM CONTRATO ATIVO
PATRÍCIA GOMES DE ARAÚJO	26.155.804	251.482.138-09	O	13/05/1977		SEM CONTRATO ATIVO
SELMA SOUZA CAMARGO	21.576.781-0	113.728.198-78	O	25/07/1972		SEM CONTRATO ATIVO
KÁRLA ALEXSANDRA HERMINIO DOS S. BATISTA	42.460.434-6	319.120.988-30		07/08/1982		SEM CONTRATO ATIVO
ENNZO MOURA SILVERIO RIBEIRO	52.574.287-6	425.129.678-83		09/03/1999		SEM CONTRATO ATIVO
SÍLVIO FIRMINO DE GOES	45.500.296	464.108.978-71	O	20/02/1996		ESTUDANTE
JONATAS RODRIGUES SANTOS	69.395.329-9	074.119.535-63	O	21/07/1997		SEM CONTRATO ATIVO
JUCINETE MARQUES CONCEIÇÃO	21.896.082-7	126.994.558-06		10/11/1968		SEM CONTRATO ATIVO
SUZANA VICENTE DE OLIVEIRA	18.762.757-5	052.855.068-32	O	04/07/1967		DESIGNADA EM SALA DE LEITURA
PEDRINA DAS GRAÇAS SILVA	10.844.158-1	185.591.268-64	O	29/07/1964		BACHAREL
HAILTON DE ANDRADE TORQUATO	36.634.767-6	663.239.915-00	O	26/08/1973		SEM INSCRIÇÃO
CAMILA RODRIGUES CARRIEL	46.656.300-0	396.704.158-10	O	03/01/1990		SEM INSCRIÇÃO
MARIA JOSÉ DE MATOS BURITI	25.993.582-7	377.334.514-34	O	29/04/1960		SEM INSCRIÇÃO
ERIKSSON DANILO MONTEIRO MARANHÃO	44.697.984-3	384.900.378-76		21/09/1989		SEM INSCRIÇÃO

II – Da Alocação

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada presencialmente,, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site (<https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br>), indicando o dia, horário e local da sessão.

2 – Para alocação, os candidatos serão convocados na ordem de atendimento definida no item 4 do Capítulo IV deste Edital.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 6 do Capítulo I e no Capítulo II do Edital de Credenciamento

4 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

4.1 - declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;

4.2 – declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;

4.3 – declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;

4.4 – declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

4.5 - demais documentos para concretizar a designação.

5 – Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2024.

III – Disposições Finais

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino (<https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.